



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 14/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 20 de fevereiro de 2024

Instaura e nomeia a Comissão Permanente de Gestão de Documentos no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV/MS, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “a” e “i” do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CRMV-MS nº 078 de 10 de agosto de 2018, que trata Comissão Permanente de Gestão de Documentos no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade de instaurar a política de gestão documental, plano de classificação, tabela de temporalidade, manual de boas práticas e instruções normativas, bem como definir prazos de guarda e decidir sobre a destinação final dos documentos;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão Permanente de Gestão de Documentos no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Resolução CRMV-MS nº 078 de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Nomear o Diretor do DEPAD Eliezer Viveiros da Silva, como responsável pela gestão de documentos no âmbito do CRMV-MS; a Diretora do DEJUR, Marina Aparecida Medeiros da Silva, para validar os prazos legais de guarda do acervo; o Diretor do DECONF Celso Augusto Yonamine Rodrigues Dias, para validar os prazos fiscais de guarda do acervo; a Gerente de licitações Lilian Ximenes da Silva Gonçalves, a Chefe de Gabinete Kiuze Renata Hernandes Monteiro e o servidor Argenilson Araújo de Bulhões para a Comissão Permanente de Gestão de Documentos no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul. A presidência ficará a cargo do primeiro nomeado e os membros terão 10 (dez) dias para instaurarem a Comissão.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Grande - MS aos 20 de fevereiro de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
Presidente do CRMV-MS
CRMV-MS nº 3875

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 20/02/2024 17:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256237

Código de Autenticação: 2d51e2f9ec



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452